



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 185, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Concede Férias ao Servidor JUAREZ JOSÉ DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g)”, item “30)”, combinado com o art. 254-E, inciso VII, ambos do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, **RESOLVO**, por meio da presente **PORTARIA ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUAREZ JOSÉ DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Controlador Interno**, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023, de acordo com os art. 68 a 70 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tocos do Moji, a serem gozados no período de **01/04/2023 até 30/04/2023**.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que seja pago ao servidor acima o adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de gozo de férias, direito constitucional e conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tocos do Moji e para que tome as demais medidas administrativas.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 31 de março de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara